

DECLARAÇÃO

DECLARO que o Município de Coreaú/CE, por meio de consulta realizada junto aos setores competentes da Administração Pública Municipal, não possui, até a presente data, no exercício financeiro de 2026, obras públicas paralisadas decorrentes de contratos administrativos, convênios ou instrumentos congêneres firmados pelo Poder Executivo Municipal.

Assim, inexistem registros de paralisação de obras que demandem divulgação de informações relativas ao motivo da paralisação, responsável pela inexecução temporária do objeto contratual, prazo estimado para retomada dos serviços ou data prevista para reinício da execução contratual.

A presente declaração é emitida para fins de comprovação de regularidade das informações de transparência pública, em observância aos princípios da publicidade, eficiência e transparência administrativa previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como às disposições da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais e administrativos cabíveis.

Coreaú – CE, 28 de maio de 2026.



CARLOS ALBERTO DE CARVALHO JÚNIOR
Controlador Geral do Município